
**EDITAL Nº 001/2026 - Projeto “INOVA-RAN - Soluções para Aceleração de Implementação de soluções de Gerência de Recursos de Rádio em Redes Open RAN”
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O LANCE**

A Coordenação dos projetos "INOVA-RAN - Soluções para Aceleração de Implementação de soluções de Gerência de Recursos de Rádio em Redes Open RAN", regido por acordo de parceria entre UFRN e a FUNDAÇÃO CPQD, torna pública a realização de Processo Seletivo para vaga de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto "INOVA-RAN - Soluções para Aceleração de Implementação de soluções de Gerência de Recursos de Rádio em Redes Open RAN" tem como objetivo principal a concepção de um framework experimental holístico e multicamada, que visa atuar como uma réplica virtual de uma rede O-RAN física para acelerar a implementação de soluções de Gerência de Recursos de Rádio (RRM) capazes de suportar a crescente heterogeneidade arquitetural, operacional e multioperadora das redes contemporâneas. A inovação central deste projeto é a concepção de um framework experimental holístico e multicamada — capaz de atuar como uma réplica virtual de uma rede O-RAN física. Com base nesse ecossistema virtual, o projeto visa conceber, integrar e avaliar modelos computacionais avançados (incluindo modelos de AI/ML) que permitam acelerar o desenvolvimento, teste e validação de novas soluções de automação inteligente para RRM em sistema O-RAN.
- 1.2. O projeto contempla etapas específicas para alcançar o objetivo geral, enumeradas nos seguintes objetivos específicos: (1) Explorar a validação e calibração do modelo de simulação de consumo de recursos computacionais e de consumo energético de redes O-RAN virtualizadas, correlacionando suas métricas de consumo de recursos computacionais idealizados e/ou abstratos (omega) com a utilização concreta de tempo/percentual de unidade de processamento central (CPU) em plataforma de processamento genérico (GPP) e o consumo de energia real subjacente da mesma, sejam de plataformas de hardware de CU/DU de nível de operadora (carrier-grade) ou de plataformas de software código aberto executadas em hardware GPP, modelando explicitamente o impacto no desempenho da virtualização e da contenção de recursos entre múltiplos tenants; (2) Investigar e modelar os efeitos da coexistência de cargas de trabalho da unidade centralizada (CU) e unidade distribuída (DU) da estação rádio-base 5G NR (gNodeB) e da contenção pelos recursos computacionais em infraestrutura O-Cloud compartilhada, identificando para diferentes cenários modelados os limiares de degradação de desempenho e interferência entre múltiplos tenants no domínio computacional e mesmo potenciais estratégias de mitigação de conflitos; e (iii) Integrar os modelos de consumo de recursos computacionais e de consumo energético de redes O-RAN implantados em infraestrutura compartilhada entre múltiplos tenants com um Controlador Inteligente de RAN

(RIC) compatível com os padrões Open RAN, explorando os trade-offs arquitetônicos entre a integração com um RIC real (para fidelidade de software) e a simulação interna (para escalabilidade).

1.3. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados serão definidas em planos de trabalho relacionados ao desenvolvimento e aos testes no âmbito do projeto, conforme disposto abaixo.

ÁREAS DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA

VAGA 1:

| PESQUISADOR SÊNIOR | |
|--|--|
| NÚMERO DE VAGAS | 01 |
| TITULARIDADE EXIGIDA | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas afins. |
| VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | 15x R\$4.000,00 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana) | 40h semanais (dos quais pelo menos 20h semanais no LANCE presenciais) |
| DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> ● Carta de intenções ● Histórico (caso aluno) ● Currículo Lattes ● Profissional: Comprovante de titulações <i>stricto sensu</i> (título de mestrado e comprovante de matrícula ou título de doutorado) em cursos de Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação e Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou afins. ● Estudante: Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) em engenharia de telecomunicações, engenharia elétrica, engenharia da computação, ciência da computação ou áreas afins. |

| | |
|---|---|
| <p>HABILIDADES:</p> | <p>Necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência em escrita científica de relatórios técnicos e artigos em língua inglesa; ● Habilidades em programação C++; ● Experiência com simulação utilizando o simulador ns-3; ● Experiência com prototipagem de RRM para sistemas 4G e 5G; ● Experiência com análise de desempenho de sistemas da família 3GPP; ● Experiência com análise de desempenho de sistemas O-RAN; ● Experiência de uso de <i>simulation farm</i> para a realização de campanhas de simulação (rodar simulações, coletar resultados, gerar gráficos e interpretar resultados). <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Tecnologias: Construção de xApps e rApps, Containers Docker, API Rest, twin digital e boas práticas de programação. ● Resolução de Problemas: Habilidade para identificar e solucionar problemas práticos em sistemas de telecomunicações. ● Comunicação e Trabalho em Equipe: Saber expressar ideias claramente e colaborar com outros colegas. ● Interesse em Aprender Continuamente: Disposição para manter-se atualizado sobre novas técnicas e ferramentas que evoluem rapidamente na área do projeto. ● Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LANCE. |
| <p>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</p> | <p>Fará parte da equipe de pesquisa, com responsabilidade pela configuração, desenvolvimento e aperfeiçoamento de uma plataforma de software de gestão de recursos de rede e de nuvem para entrega de serviços fim-a-fim a usuários móveis.</p> |

VAGA 2:

| PESQUISADOR JÚNIOR | |
|--|---|
| NÚMERO DE VAGAS | 02 |
| TITULARIDADE EXIGIDA | Ensino médio concluído, e matrícula ativa em curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins. |
| VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | 15x R\$1.775,00 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana) | 30h semanais (dos quais pelo menos 20h semanais no LANCE presenciais) |
| DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> ● Carta de intenções ● Histórico (caso aluno) ● Currículo Lattes ● Estudante: Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins a tecnologia da informação e comunicação. |
| HABILIDADES: | <p>Necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Habilidades em programação (preferencialmente Python, Java, Go); ● Conhecimentos comprovados em redes de comunicações e/ou telecomunicações; ● Boas práticas de programação, arquitetura de software, especificação de software, entre outros. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência em escrita científica de relatórios técnicos e artigos em língua inglesa; ● Tecnologias: Containers Docker, Kubertes, OpenStack, API Rest. ● Resolução de Problemas: Habilidade para identificar e solucionar problemas práticos em sistemas de telecomunicações. |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Comunicação e Trabalho em Equipe: Saber expressar ideias claramente e colaborar com outros colegas. ● Interesse em Aprender Continuamente: Disposição para manter-se atualizado sobre novas técnicas e ferramentas que evoluem rapidamente na área do projeto. ● Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LANCE pelo menos 20h semanais. |
| ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: | Fará parte da equipe responsável pelo desenvolvimento de uma plataforma de gestão de recursos de nuvem e redes de comunicações fim-a-fim. |

VAGA 3:

| PESQUISADOR JÚNIOR | |
|--|---|
| NÚMERO DE VAGAS | 01 |
| TITULARIDADE EXIGIDA | Graduação concluída, e matrícula ativa em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas afins. |
| VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | 16x R\$3.550,00 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana) | 30h semanais (dos quais pelo menos 20h semanais no LANCE presenciais) |
| DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> ● Carta de intenções ● Histórico (caso aluno) ● Currículo Lattes ● Profissional: Comprovante de titulação <i>stricto sensu</i> (título de graduação e comprovante de matrícula ou título de mestrado) em cursos de telecomunicações, engenharia elétrica, engenharia da computação e ciência da computação ou áreas afins. |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Estudante: Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) em engenharia de telecomunicações, engenharia elétrica, engenharia da computação, ciência da computação ou áreas afins. |
| <p>HABILIDADES:</p> | <p>Necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Habilidades em programação C++; ● Experiência em escrita científica de relatórios técnicos e artigos em língua inglesa; ● Tecnologias: Construção de xApps e rApps, Containers Docker, API Rest, twin digital e boas práticas de programação. ● Resolução de Problemas: Habilidade para identificar e solucionar problemas práticos em sistemas de telecomunicações. ● Comunicação e Trabalho em Equipe: Saber expressar ideias claramente e colaborar com outros colegas. ● Interesse em Aprender Continuamente: Disposição para manter-se atualizado sobre novas técnicas e ferramentas que evoluem rapidamente na área do projeto. ● Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LANCE. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência com simulação utilizando o simulador ns-3; ● Experiência com prototipagem de RRM para sistemas 4G e 5G; ● Experiência com análise de desempenho de sistemas da família 3GPP; ● Experiência com análise de desempenho de sistemas O-RAN; ● Experiência de uso de <i>simulation farm</i> para a realização de campanhas de simulação (rodar simulações, coletar resultados, gerar gráficos, interpretar resultados). |
| <p>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</p> | <p>Fará parte da equipe responsável pela pesquisa, com responsabilidade pela configuração,</p> |

| | |
|--|--|
| | desenvolvimento e aperfeiçoamento de modelos de simulação no ns-3, voltados aos interesses do projeto. |
|--|--|

VAGA 4:

| PESQUISADOR JÚNIOR | |
|--|---|
| NÚMERO DE VAGAS | 01 |
| TITULARIDADE EXIGIDA | Graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas afins. |
| VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | 16x R\$3.550,00 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana) | 30h semanais (dos quais pelo menos 20h semanais no LANCE presenciais) |
| DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> ● Carta de intenções ● Histórico (caso aluno) ● Currículo Lattes ● Profissional: Comprovante de titulação <i>stricto sensu</i> (título de graduação e comprovante de matrícula ou título de mestrado) em cursos de telecomunicações, engenharia elétrica, engenharia da computação e ciência da computação ou áreas afins. ● Estudante: Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) em engenharia de telecomunicações, engenharia elétrica, engenharia da computação, ciência da computação ou áreas afins. |
| HABILIDADES: | <p>Necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Habilidades avançadas de Programação multilinguagem (Go, Python, Java). ● Experiência na implantação e na customização de modelos E2SM (KPM e RC). ● Experiência em Docker e Kubernetes. |

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência em escrita científica de relatórios técnicos e artigos em língua inglesa; ● Experiência com prototipagem de RRM para sistemas 5G; ● Resolução de Problemas: Habilidade para identificar e solucionar problemas práticos em sistemas de telecomunicações. ● Comunicação e Trabalho em Equipe: Saber expressar ideias claramente e colaborar com outros colegas. ● Interesse em Aprender Continuamente: Disposição para manter-se atualizado sobre novas técnicas e ferramentas que evoluem rapidamente na área do projeto. ● Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LANCE. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Habilidade com implantação de sistema O-RAN; ● Habilidade com implantação de sistema 5G de código aberto (OAI e srsRAN) ou proprietários; ● Experiência com a implantação de xApps para o near-RT RIC da OAI (FlexRIC); ● Experiência com a implantação de rApps para o non-RT RIC da O-RAN; ● Experiência com integração do near-RT RIC com ns-3. |
| <p>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</p> | <p>Fará parte da equipe responsável pela pesquisa, com a responsabilidade de implantar, configurar e aperfeiçoar a plataforma O-RAN, voltada aos interesses do projeto.</p> |

VAGA 5:

| | |
|----------------------------|----|
| PESQUISADOR EXTERNO | |
| NÚMERO DE VAGAS | 01 |

| | |
|--|---|
| TITULARIDADE EXIGIDA | Graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas afins. |
| VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | 15x R\$2.090,00 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana) | 30h semanais (dos quais pelo menos 20h semanais no LANCE presenciais) |
| DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> ● Carta de intenções ● Histórico (caso aluno) ● Currículo Lattes ● Profissional: Comprovante de titulação <i>stricto sensu</i> (título de graduação e comprovante de matrícula ou título de mestrado) em cursos de telecomunicações, engenharia elétrica, engenharia da computação e ciência da computação ou áreas afins. ● Estudante: Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) em engenharia de telecomunicações, engenharia elétrica, engenharia da computação, ciência da computação ou áreas afins. |
| HABILIDADES: | <p>Necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência em escrita científica de relatórios técnicos e artigos em língua inglesa; ● Experiência com prototipagem de RRM para sistemas 5G; ● Resolução de Problemas: Habilidade para identificar e solucionar problemas práticos em sistemas de telecomunicações. ● Comunicação e Trabalho em Equipe: Saber expressar ideias claramente e colaborar com outros colegas. ● Interesse em Aprender Continuamente: Disposição para manter-se atualizado sobre novas técnicas |

| | |
|---|--|
| | <p>e ferramentas que evoluem rapidamente na área do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LANCE. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade com implantação de sistema O-RAN; • Experiência em monitoramento de sistema 5G de código aberto (OAI e srsRAN) ou proprietários; • Experiência com a implantação de xApps para o near-RT RIC da OAI (FlexRIC); • Experiência com ferramentas de monitoramento para sistemas computacionais (Prometheus, Zabbix, Grafana); • Experiência com integração do near-RT RIC com ns-3; • Experiência em Docker e Kubernetes. |
| <p>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</p> | <p>Fará parte da equipe responsável pela pesquisa, com a responsabilidade de implantar, configurar e aperfeiçoar a plataforma O-RAN, voltada aos interesses do projeto.</p> |

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas até 5 vagas, no formato de trabalho híbrido (30h mínimas, dos quais 20h presenciais no LANCE e 10h online), que serão alocadas para profissionais (pesquisadores, docentes, desenvolvedores, etc.) e discentes (níveis de graduação ou pós-graduação concluídos ou em andamento).
- 2.2. Os aprovados no cadastro de reserva não terão contratação imediata, mas estarão em lista, com possibilidade de convocação futura.
- 2.3. As vagas consideradas neste edital contemplam as necessidades do projeto indicado, cabendo à coordenação alocar os candidatos aprovados, conforme seus perfis e de acordo com a avaliação dos currículos.

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

- 3.1. A remuneração a ser recebida pelo bolsista será definida conforme o perfil do candidato.

- 3.2. Não serão permitidas múltiplas candidaturas; os concorrentes devem selecionar apenas uma vaga desejada, de acordo com o seu perfil e a sua formação. Porém, a alocação dos candidatos nas respectivas vagas pode ser ajustada consoante as necessidades específicas do projeto e conforme definido pela coordenação do mesmo. A carga horária pode variar conforme o perfil da vaga.
- 3.3. A bolsa ofertada nesta seleção terá validade inicial de até **15 meses**, podendo ser rescindida antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto ou quando do encerramento do projeto.
- 3.4. As bolsas a serem atribuídas a discentes no nível de Mestrado ou Doutorado podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico, desde que elegível, conforme as normas e regimentos vigentes (requer autorização da coordenação do programa de pós-graduação ao qual o candidato está vinculado).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá se candidatar a apenas uma das vagas. Não serão permitidas múltiplas candidaturas. A alocação dos candidatos nas respectivas vagas pode ser ajustada consoante as necessidades específicas do projeto e conforme definido pela coordenação do mesmo.
- 4.2. O candidato deverá se enquadrar em um dos perfis a seguir:
 - 4.2.a. Em caso de aluno, deverá estar devidamente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRN, nas áreas especificadas na descrição de cada vaga;
 - 4.2.b. Também serão aceitas candidaturas de profissionais (pesquisadores, docentes, desenvolvedores, etc.), com ou sem vínculo à UFRN, que detenham pelo menos título de mestrado ou doutorado, concluído nas áreas especificadas na descrição de cada vaga.
- 4.3. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, ou apresentar uma motivação justificada para o aprendizado das mesmas.
- 4.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.5. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar, no LANCE (*Leading Advanced Technologies Center of Excellence* - lance.ufrn.br), a carga horária semanal especificada para seu perfil, destinada à realização das atividades definidas no plano de trabalho do projeto, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **04 de Maio de 2026 até às 23h59 do dia 10 de Maio de 2026**, observando o horário local.

5.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o seguinte formulário:
<https://forms.gle/4kL75VEkk97hsYRm8>

5.4. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

5.4.a. Cópia de currículo Vitae ou Lattes atualizado;

5.4.b. Histórico escolar (graduação e pós-graduação). Obrigatório para aluno;

5.4.c. Anexar certificado de matrícula retirado do SIGAA (no caso de aluno). Em caso de acúmulo de bolsas, anexar também a autorização respaldada em resolução vigente, com a assinatura do responsável imediato (coordenador do programa de pós-graduação). No caso de pesquisador (externo) ou professor, anexar declaração de próprio punho indicando o vínculo (requer anexar autorização para participar do projeto, com a assinatura do responsável imediato) ou informando que não possui vínculo atualmente.

5.4.d. Carta de apresentação com no máximo 2 páginas a conter: (i) Uma apresentação pessoal clara, com breve relato sobre quem é o candidato; (ii) Descrição das habilidades e competências que são diferencial do candidato para a vaga no projeto, destacando os motivos que o tornam importante para a vaga; (iii) Relato das experiências acadêmicas, incluindo o curso atual, semestre, formações anteriores e eventuais cursos/certificações complementares relevantes; (iv) Descrição das experiências profissionais (quando houver), com ênfase no conhecimento detalhado das tecnologias mencionadas no edital; (v) Destaque para feitos relevantes, premiações, projetos ou atividades que evidenciem o comprometimento, motivação e interesse do candidato pela vaga; (vi) Argumentação consistente que demonstre o alinhamento entre o perfil do candidato e as exigências da seleção.

- Anexar comprovação documental (diplomas, certificados, atestados, declarações, etc.) das habilidades e competências indicadas pelo candidato na carta de apresentação. As indicações (na carta de apresentação e no Lattes) sem a respectiva comprovação documental não serão pontuadas.

- A carta deve ser objetiva, coerente e bem estruturada, transmitindo segurança e interesse genuíno pela vaga. Recomenda-se evitar informações excessivas ou irrelevantes, e prezar pela clareza e concisão no texto. As informações precisarão ser confirmadas por meio do currículo, acompanhado de certificados.

5.5. As datas de inscrição no processo seletivo poderão ser ajustadas conforme a necessidade do certame e sem aviso prévio.

5.6. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos, envolvendo avaliação dos documentos da inscrição e do perfil, será realizado entre os dias **4 de Maio de 2026 e 23h59 do dia 10 de Maio de 2026** e consistirá em duas etapas eliminatórias (itens 6.2 e 6.3).

6.2. Análise de documentação (carta, currículo e histórico, caso aluno) (**até às 23h59 do dia 12 de Maio de 2026**)

6.3. Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior (**13 de Maio de 2026 até dia 15 de Maio de 2026**)

6.3.a. A entrevista será realizada por videoconferência em dia e horário a serem definidos pela coordenação do projeto, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

6.3.b. A comissão de seleção reserva o direito de substituir a entrevista por análise documental sempre que esta julgar pertinente.

6.4. As datas do processo seletivo poderão ser ajustadas conforme a necessidade do certame e sem aviso prévio.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia **18 de Maio de 2026**, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

7.2. A data da divulgação do resultado do processo seletivo poderá ser ajustada conforme a necessidade do certame e sem aviso prévio.

8. DO CRONOGRAMA

8.1.O cronograma apresentado abaixo poderá sofrer alterações conforme a necessidade do processo de seleção e sem aviso prévio.

| Atividade | Data |
|---|-----------------------|
| Publicação do edital | 30/04/2026 |
| Inscrições on-line | de 4/5 até 10/5/2026 |
| Avaliação dos documentos da inscrição | de 11/5 até 12/5/2026 |
| Entrevista com os candidatos selecionados (quando prevista) | de 13/5 até 15/5/2026 |
| Divulgação dos resultados | a partir de 18/5/2026 |

9. DA VEDAÇÃO

9.1. Para os fins do art. 151 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD ficam vedadas:

- I - a concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- II - a concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- III - a concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- IV - a concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- V - a cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- VI - o pagamento de bolsas que caracterizam contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- VII - a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- VIII - o pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio; e
- IX - o pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato.

9.2. Além das vedações descritas no item 9.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

-
- 10.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras, sejam estas deste projeto específico ou demais projetos de natureza similar, que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
 - 10.3. Caberá única e exclusivamente ao (à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes, nos sites indicados e no correio eletrônico informado durante o processo de inscrição.
 - 10.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato ou interessado poderá entrar em contato através do e-mail: augusto@dimap.ufrn.br.
 - 10.5. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 30 de Abril de 2026.

Prof. Augusto Venâncio Neto
Coordenador do Projeto